

Aprovada em
13/05/2024
JLB



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a discussão da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 135/22-CEE/RO**, que solicita Reconhecimento do Centro Educacional Monteiro Lobato, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; de relatoria da Conselheira Gláucia Lopes Negreiros. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 125/21-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Educar, de Ji-Paraná, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, bem como a convalidação dos estudos; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. Após discussão, a CEB deliberou por sobrestar o processo para que o Colégio encaminhe Contrato de Locação atualizado, a fim de dar continuidade à relatoria. Na sequência, foram distribuídos, para relatoria, os seguintes processos: à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, o **Processo n. 010/24-CEE/RO**, que solicita Credenciamento da Evolução Cursos e Treinamentos e Autorização de Funcionamento para a oferta de exames de conclusão de etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio e Circulação de Estudos na Educação Básica, específicos da EJA; de Vilhena/RO; e à Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes, o **Processo n. 091/21-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do Centro Educacional Isolina Ruttman referente ao período de 2017 - 2020; de Vilhena/RO. A Presidente retirou de pauta os itens 1.3 a 1.7, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às doze horas e dez

(Assinaturas manuscritas)

minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, seis de maio de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Moraes
PRESIDENTE DA CEB


Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Edivane Casara dos Reis 

Geraldo Augusto Fernandes Meireles 

Irma Mendes da Fonseca 

Queite Fernandes de Moura 

2ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 06.05.2024